



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

APROVADO
EM 13/11/05
PRESIDENTE

**“ Concede Título de Cidadão Honorário ao
Excelentíssimo Dr. Marcus Vinícius de
Almeida Ramos ”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Marcus Vinícius de Almeida Ramos, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO, do Município de Rio Pardo de Minas, pelos relevantes serviços prestados ao Município conforme justificativa anexa.

Art. 2º - A Câmara Municipal nos termos legais reservará aquela autoridade, a data que melhor satisfazer à sua agenda para a sua entrega, e conseqüentemente recebimento do Título.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 11 de novembro de 2005.

GERALDO SAMPAIO DE ARAÚJO
Presidente

GERALDO MAGELA DE MELO
Vice-Presidente

VANDER ANDRADE PEREIRA
Secretário

RECEBEMOS
EM 09/12/05
POR *[assinatura]*